



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



AUTUAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Município de Carmo do Paranaíba, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem e, para constar, fiz esta autuação. Eu, Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, subscrevi _____ Dispensa de Licitação nº 037/2020, Processo Licitatório nº 119/2020.

Objeto do Processo de Licitação: Aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19.

Dotações Orçamentárias Reduzidas:

234, fonte de recursos 01 0054 0506 0506.

Recursos:

Crédito: x Orçamentário Suplementar Especial

Simeire Silva Moreira Cunha

[Signature]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG



DECRETO MUNICIPAL Nº 6.081, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba, para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Matrícula nº 944 - CPF/MF nº 931.853.246-68

Secretário: CRISTINA GUIMARÃES MOREIRA DIAS
Matrícula nº 863 - CPF/MF nº 008.650.416-95

Membro: HUMBERTO QUEIROZ MELO
Matrícula nº 5.273 - CPF/MF nº 115.495.986-43

Suplente: NEUSA MARIA OLIVEIRA SANTIAGO GARCIA
Matrícula nº 1.149 - CPF/MF 740.048.916-04

Suplente: AMANDA PABRIELLE DE SOUZA DIAS AMARAL
Matrícula nº 5260 - CPF/MF 120.854.416-02

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá validade pelo período de 01(um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) suplentes para, o caso de em alguma eventualidade, automaticamente substituir o outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de

14/01/2020 a 14/02/2020

P. S.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2377

CEP: 38840-000 -- CARMO DO PARANAÍBA -- MG



Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá levar a efeito todo o procedimento licitatório do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a assinatura dos editais correspondentes, e de todas as providências e deveres impostos pela legislação específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.752 de 9 de janeiro de 2019.

Carmo do Paranaíba, 14 de janeiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal



DADOS DO PROTOCOLO

Número/Ano.: 0003194/2020 Forma de solicitação.: Via Ofício
 Data do protocolo.: 21/12/2020 Rota.: 0001
 Tipo de processo.: LICITAÇÕES EM GERAL Órgão receptor.: SEC.MUN.ADMINISTRACAO. PLANEJ. E
 Assunto.: LICITAÇÕES EM GERAL Unidade recebedora.: SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Sub Assunto.: ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Setor receptor.: SEÇÃO DE LICITAÇÕES
 Justificativa.: TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Responsável.: HUMBERTO QUEIROZ MELO
 Requerente.: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA 18.602.029/0001-09

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano.: 0000119/2020 Natureza do objeto.: Compras e outros serviços
 Data de publicação.: 21/12/2020 Critério de julgamento.: 1 - Menor preço
 Código/Ano da portaria.: 0006081/2020 - 2 Forma de pagamento.: À PRAZO
 Modalidade.: 08 - Dispensa Nº.: 0037 Data de entrega dos envelopes.: 21/12/2020 Hora.: 14:00
 Descrição pessoal.: 00004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Julgamento.: 21/12/2020 Hora.: 14:10
 Natureza do procedimento.: I - Normal Diversas secretarias.:
 Órgão gestor.: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

É serviço contínuo: Não

Destinação exclusiva a ME e EPP (Art. 48, I): Não

Estabeleceu limite percentual do objeto para a contratação de ME e EPP? (Art. 48, III): Não

Licitação com preferência para ME e EPP (Art. 44): Não

Exigência de subcontratação de ME e EPP (Art. 48, II): Não

Responsáveis..:

Nome do responsável..:

000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO

Documento..:

910.678.986 - 20

Responsabilidade..:

1 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexistência

0047 - CRISTINE ALVES RODRIGUES

071.082.056 - 96

2 - Cotação de preços

000068 - ROSIMEIRY AMARAL GOULART DE DEUS

051.920.616 - 95

2 - Cotação de preços

000052 - ADRIANA RODRIGUES MOREIRA

006.529.296 - 05

3 - Informação de existência de recursos orçamentários

000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO

910.678.986 - 20

4 - Ratificação

000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA

931.853.246 - 68

5 - Publicação em Órgão Oficial

000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA

931.853.246 - 68

8 - Condução do procedimento

Documentos publicados..:

Veículo de divulgação

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Documento publicado

EDITAL

Data

21/12/2020

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS AMM

EDITAL

21/12/2020

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL

21/12/2020

QUADRO DE AVISOS DO SETOR DE COMPRAS E

EDITAL

21/12/2020

SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO

EDITAL

21/12/2020

Solicitação de despesa..:

Secretaria 040700/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número da requisição 0000656 / 2020

Número da S.D. 000926/2020 - 1

Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

Objeto da licitação..:

Aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 09 de dezembro de 2020.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/196/2020

Assunto: Solicitação de aquisição emergencial de Testes para detecção de COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, informar que necessita efetuar a compra emergencial de testes imunocromatográficos , para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe, para leitura de resultados em até 15 minutos, sem necessidade de suporte laboratorial..

Conforme as diretrizes para diagnóstico e tratamento da COVID-19 datado de 06 de abril de 2020, é obrigação da administração pública municipal manter os insumos necessários.

No momento , o nosso município, bem como a Macrorregião , apresenta aumento de casos e, nosso laboratório de referência , **Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba**, estará de férias . Além disso, limitou o número de exames por município, diminuindo a oferta dos mesmos, o que dificulta o diagnóstico laboratorial e controle da pandemia no município.

A aquisição do referido insumo é imprescindível, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

A respeito ensina o Antônio Carlos Cintra do Amaral:

"A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência" (Licitações nas Empresas Estatais. São Paulo, McGraw Hill, 1979, p.34).

Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº 6.151 de 17 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Sendo assim essa compra se faz necessária para que possamos continuar testando os casos suspeitos na quantidade e em tempo hábil para diagnóstico precoce da COVID-19.

Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, e para que possamos continuar testando os casos suspeitos na quantidade e em tempo hábil para diagnóstico precoce da COVID-19, aguarda deferimento.




Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037




Talita Gontijo Mendes
Secretária Municipal de Saúde

Talita Gontijo Mendes
Secretária Municipal de Saúde

 Talita Gontijo Mendes
18/12/20



Exmo.Sr.Prefeito Municipal
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeitura Municipal









Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 09 de dezembro de 2020.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/196/2020

Assunto: **Solicitação de aquisição emergencial de Testes para detecção de COVID-19.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, informar que necessita efetuar a compra emergencial de testes imunocromatográficos , para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe, para leitura de resultados em até 15 minutos, sem necessidade de suporte laboratorial..

Conforme as diretrizes para diagnóstico e tratamento da COVID-19 datado de 06 de abril de 2020, é obrigação da administração pública municipal manter os insumos necessários.

No momento , o nosso município, bem como a Macrorregião , apresenta aumento de casos e, nosso laboratório de referência , **Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba**, estará de férias . Além disso, limitou o número de exames por município, diminuindo a oferta dos mesmos, o que dificulta o diagnóstico laboratorial e controle da pandemia no município.

A aquisição do referido insumo é imprescindível, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

A respeito ensina o Antônio Carlos Cintra do Amaral:

"A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência" (Licitações nas Empresas Estatais. São Paulo, McGraw Hill, 1979, p.34).

Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº 6.151 de 17 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Sendo assim essa compra se faz necessária para que possamos continuar testando os casos suspeitos na quantidade e em tempo hábil para diagnóstico precoce da COVID-19.

Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, e para que possamos continuar testando os casos suspeitos na quantidade e em tempo hábil para diagnóstico precoce da COVID-19, aguarda deferimento.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037




Talita Gontijo Mendes
Secretária Municipal de Saúde

Talita Gontijo Mendes
Secretária Municipal de Saúde

Exmo.Sr.Prefeito Municipal
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeitura Municipal



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV
Campus Rio Paranaíba
Laboratório de Diagnósticos Moleculares

Campus Universitário – Rio Paranaíba, MG - 38810-000. Tel. : (34) 3855-9553



Rio Paranaíba, 14 de Dezembro de 2020.

Prezada Sra. Noemi:

Em virtude da solicitação da SRS diante da alteração da situação epidemiológica da região, fizemos alteração na escala de recesso do final de ano. Segue o novo calendário:

- **17/12/20 - Último dia de recebimento de amostras em 2020;**
- 18/12/20 – Último dia de trabalho interno, exames e liberação de laudos;
- **04/01/21 – Retorno ao recebimento de amostras.**

Nossa capacidade de trabalho no mês de janeiro, entretanto, está limitada a 120 amostras por dia. Pedimos ainda, a avaliação da possibilidade de parte dessas amostras serem encaminhadas via convênio da UFV/FUNARBE/CISALP, tendo em vista que parte do pessoal precisará receber um auxílio para se manter na cidade fora do período de aulas. Esse convênio além de possibilitar a aquisição dos itens não enviados pela SES até o momento (especialmente plásticos), também é importante para a remuneração dos nossos alunos.

Certo de contar com sua colaboração, agradeço antecipadamente, e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rubens Pasa

Coordenador do Laboratório de Diagnósticos Moleculares
UFV – Campus Rio Paranaíba

Ilma. Sra. Noemi Romero Augusto de Magalhães Portilho
Superintendência Regional de Saúde
Patos de Minas



Tipo de Requisição: Compras e Serviços
Requisição: 656
Status Req.: Normal
Órgão Requirante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requirante Final: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Solicitação de Despe: Programa de Trabalho
926/2020- 1
Código de Despesas
Nº de Itens Solicitados: 1

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade	Vir Unitário	Vir Total
40.008,00	TESTE DE IMUNOCROMATOGRÁFIA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-CoV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, PARA LEITURA DE RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS, SEM NECESSIDADE DE SUPORTE LABORATORIAL. OS KITS DE CADA TESTE DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, E DEVEM PROVER MATERIAL NECESSÁRIO PARA CADA TESTE: -UM DISPOSITIVO/ PLACA DE TESTE; -UM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL; -TAMPÃO DE EXTRAÇÃO; -TAMPA FILTRO; -SWAB ESTÉRIL LONGO PARA COLETA EM NASO OU LARINGE; -INSTRUÇÕES DE COMO REALIZAR O TESTE; -REGISTRO NA ANVISA.	UN	150,000	0,010	1,500
Total					1,50

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Qtde Parcelas: 1

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA CRESCENTE DE PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO EM TEMPO HÁBIL. CONFORME DECRETO 6.15 DE MARÇO DE 2020.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir

Convênio:

Solicitado em

18/12/2020

Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa:

_____/_____/_____

Secretário
Carimbo/Assinatura



S.D.: 926/2020 - 1 Data: 18/12/2020 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição.: 656 Requisite Final.: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Material: 040008

TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA DETECÇÃO QUALITAT

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
7.642,00-COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LT	ABBOTT RMS	18/12/2020	18/01/2021		60,000
12.148,00-ECO DIAGNOSTICA LTDA		18/12/2020	18/01/2021		79,000
7.941,00-SISTEMA DE DIAGNOSTICOS CARLOS CH		18/12/2020	18/01/2021		100,000

Un.	UN	Qtd.	150,00	Valor Médio do Item	79,667
-----	----	------	--------	---------------------	--------

Valor Total médio do item 11.950,050

Valor Total Médio: 11.950,050



656.

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	2264
		DATA	09/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)

Aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de covid-19 .

JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)

Aquisição de Testes Rápidos, através de dispensa de licitação, para atender a demanda crescente de pacientes sintomáticos respiratórios, dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, na realização do diagnóstico em tempo hábil.

Conforme DECRETÓ 6.151 de 17 de março de 2020.

 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde MAT-2328 Carimbo/ass.do responsável	 Talita Gomes Mendes Secretária Municipal de Saúde Carimbo/ass.do secretário
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

2 CONTABILIDADE	3 AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO
------------------------	---------------------------------

Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada.

Dotação Orçamentária reduzida: 234
(Bloqueio)

Fonte de recurso: 01 0054 0506 0506

Adriana Rodrigues Moreira
 Contador-CRC-MG 74.387
 CPF 906.520.206-06

____/____/____ Data Assinatura

Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada:

(X) Sim () Não

Danilo Antonio de Matos
 Secr. Mun. de Administração
 / Planejamento e Finanças

____/____/____ Data assinatura

4 SERVIÇO DE COMPRAS

Licitação Dispensável
 Carta convite n.º _____
 Tomada de Preços n.º _____

Observações:

5 SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS	6 ORDEM DE FATURAMENTO	7 RESERVADO AO CONTROLE INTERNO
DATA/CARIMBO/ASSINATURA	NUMERO/DATA	

PAMCS - 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Atanásio dos Santos, 514 – Bairro JK
SECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten signature]

Pedido: 2264

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDOR			PREÇO BÁSICO	PREÇO TOTAL
				COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA CNPJ: 03.638.381/0001-27	ECO DIAGNÓSTICA CNPJ: 14.633.154/0001-25	LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS CNPJ: 03.604.950/0001-13		
01	150	UND	<p>Testes imunocromatográfico , para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe, para leitura de resultados em até 15 minutos , sem necessidade de suporte laboratorial.</p> <p>Os kis de cada teste devem ser embalados individualmente, e devem prover o material necessário para cada teste:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um dispositivo / placa de teste. • Um sachê desseccante com sílica gel. • Tampão de extração. • Tampa filtro. • Swab estéril longo para coleta em naso ou laringe. • Instruções de como realizar o teste. • Registro na anvisa. 	60,00	79,00	100,00	79,66	11.949,00
TOTAL								

150000



Tatiana Gomes Mendes
 Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten mark]



Jose Chaves <jose.chaves@ecodiagnostica.com.br>

Para: comprasmcarmo@yahoo.com.br

Ce: 'Glaucio Silva'

ter., 8 de dez. às 17:33

Boa tarde

Obrigado pelo seu e-mail

Nosso departamento comercial vai entrar em contato.

Valor de R\$79,00 a unidade.

Muito Obrigado!

Atenciosamente,

ECO

DIAGNÓSTICA

Rosimeiry
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328



SISTEMA DE DIAGNÓSTICO CARLOS CHAGAS LTDA

CNPJ 03.604.950/0001-13

Rua: Deputado Portela, 140 - Centro Carmo do Paranaíba - Minas Gerais

(34) 3852-0200 Email: cchagascarmo@hotmail.com

- Testes imunocromatográfico , para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe, para leitura de resultados em até 15 minutos , sem necessidade de suporte laboratorial.

Valor unitário: R\$ 100,00

Dirceu José da Silva CRF-MG 10781– Diretor Geral

Rosineiry
Rosineiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328

lc

Dirceu

q



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

Proposta COVID-AG ANTÍGENO

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Teste imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe, para leitura de resultados em até 15 minutos, sem necessidade de suporte laboratorial.</p> <p>Os kits de cada teste devem ser embalados individualmente, e devem prover o material necessário para cada teste:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Um dispositivo / placa de teste. -Um sachê dessecante com sílica gel -Tampão de extração -Tampa filtro -Swab estéril longo para coleta em naso ou orofaringe -Instruções de como realizar o teste <p>Apresentação: caixas com 25 testes VAL 12 MESES</p>	<p>ABBOTT RMS: 10071770915</p>	1	UNID	R\$ 60,00	R\$ 60,00
					TOTAL	R\$ 60,00

ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL

- Prezo entrega: 10 Dias
- Frete: Inclusos
- Validade da Proposta: 30 dias
- Cond. Pagamento: 30 dias

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU

AG: 1403 C.C: 46067-6

RAGHEUS
Rosimely Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde
MAT-2328

03.638.381/0001-27



Juliana

JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS

Diretora

CPF 063.057.666-14 – RG 12.291.706 - SSP - MG

COMERCIAL E SUPRIMENTOS
RIBEIRO LTDA.
Rua Pouso Alegre, 2585 - Loja
B. Horto - CEP 31015-025
BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE-MG, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Handwritten signature

Handwritten signature

COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA

Rua Pouso Alegre, 2585, Bairro Horto – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP 31.015-025.

Telefone: (31) 3524-2700 / 2533-5252 – CNPJ: 03.638.381/0001-27

heryck@jpdagnostica.com.br

Handwritten mark



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205868547	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900665229

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

º DE ATAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Setembro 2019
Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 21/09/2019

Servidor



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7495697 em 30/09/2019 da Empresa COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA -EPP, Nire 31205868547 e protocolo 194277941 - 25/09/2019. Autenticação: 7A2B649D8D49E4064143A2F278C8EA61A0178F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.794-1 e o código de segurança zACM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

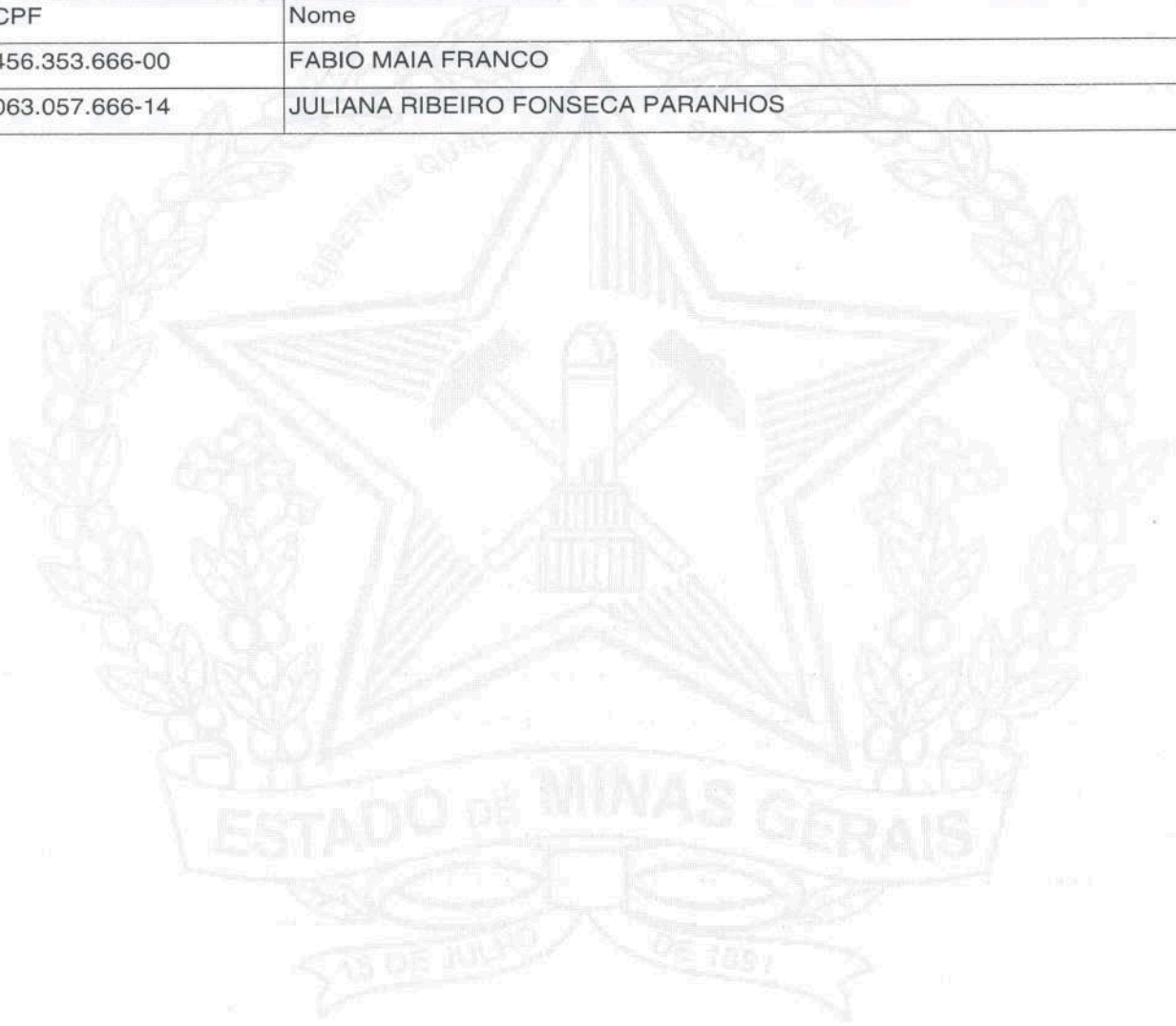
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.794-1	MGP1900665229	24/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
063.057.666-14	JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 21/09/2019
Servidor

Handwritten signature

Handwritten signature



CONTEF

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - EPP
NIRE: 3120586854-7**

FÁTIMA DE JESUS RIBEIRO, brasileira, separada, comerciante, nascida em Miralta-MG aos 26/11/1953, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG na rua Diametral, 33 bairro Sagrada Família CEP: 31030-350, portadora da carteira de identidade M-517.182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 408.190.356-53 e representado pelo procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG nº 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424/608 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade MG-1.443.457, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00 e **HERYCK LEONARDO RESENDE PARANHOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Belo Horizonte-MG aos 21/05/1981, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Jose Júlio Ferreira, 170 bairro Fernão Dias CEP: 31910-460, portador da carteira de identidade MG-8.658.846, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 043.988.736-43 e representado pelo procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG nº 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424/608 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade MG-1.443.457, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00, únicos sócios componentes da firma "**COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - EPP**"; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120586854-7 em 02/02/2000 e alterações posteriores, sob os nºs 2481267 em 05/10/2000, 2563050 em 16/01/2001 e 2968078 em 23/07/2003 e 3406295 em 14/09/2005 e 5435095 em 22/12/2014 e inscrita no C.N.P.J nº 03.638.381/0001-27, resolvem de comum acordo fazer a presente alteração contratual, na qual é admitido a sócia **JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, nascida em Belo Horizonte-MG aos 17/07/1983, residente e domiciliada Belo Horizonte-MG na rua Jose Júlio Ferreira, 170 bairro Fernão Dias CEP: 31910-460, portadora da carteira de identidade MG-12.291.706, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 063.057.666-14, mediante as seguintes cláusulas e condições;

PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade continuará girando sob a denominação social de "**COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - EPP**", estabelecendo-se a partir desta data na rua Pouso Alegre, 2.585 loja, bairro Horto CEP: 31015-025 Belo Horizonte-MG, por prazo indeterminado;

Rua Dos Carijós, 424, Salas 608/609 – Tel: (31) 3271-9670 * FAX (31) 3271-9670 – CEP 30120-064 – Belo Horizonte - MG

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 21 de 12/20
Servidor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7495697 em 30/09/2019 da Empresa COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA -EPP, Nire 31205868547 protocolo 194277941 - 25/09/2019. Autenticação: 7A2B649D8D49E4064143A2F278C8EA61A0178F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.794-1 e o código de segurança zACM Est cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



CONTEF
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

SEGUNDA: NOVO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social passa a ser o comércio atacadista de reagentes, vidrarias e equipamentos para análise clínicos e industriais; produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares; kit's laboratoriais e odontológicos; material de limpeza, material de segurança, material hidráulico, material de construção em geral, material elétrico, produtos em fibra de vidro, tanques elétricos e reservatórios, ferramentas, ferragens, tubos diversos; placas de sinalização, tapumes e madeiras diversas, botas de borracha e calçados de segurança, tintas, louças, telhas, ferros, vigas, perfis em aço, ferro fundido, alumínio, registros e válvulas em ferro fundido e em bronze, papéis diversos, higiênicos, laminadas, toalha, material de escritório, bobinas para fax, papel apergaminhado, fita crepe, fita adesiva, teflon, apoio para pés, grampeadores, ventiladores, exaustores, bebedouros e móveis para escritório; descartáveis em geral; suprimentos para informática;

TERCEIRA: NOVO CAPITAL SOCIAL

Os sócios, de comum acordo e obedecida as disposições legais pertinentes, resolvem reduzir o capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) nesta data, para R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a saber;

A sócia Fátima de Jesus Ribeiro até então possuidora de 3.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente do país passa para 1.750 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real). Fica devolvido à sócia na proporção de suas quotas 1.250 no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, declarando ter recebido a importância de R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).

O sócio Heryck Leonardo Resende Paranhos até então possuidor de 57.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalizando R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente do país passa para 33.250 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real). Fica devolvido ao sócio na proporção de suas quotas 23.750 no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, declarando ter recebido a importância de R\$ 23.750,00 (Vinte três mil setecentos cinquenta reais).

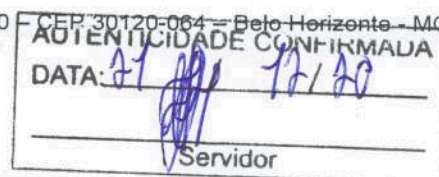
QUARTA: CESSÕES DE COTAS

O sócio Heryck Leonardo Resende Paranhos, até então possuidor de 33.250 cotas de capital no valor total de R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), cede e transfere neste ato 33.250 cotas pelo valor nominal, a sócia Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, declarando ter recebido a importância de 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), em moeda corrente no país, no ato da assinatura deste;

QUINTA: CAPITAL SOCIAL

Após as alterações havidas, o capital fica assim distribuído:

Rua Dos Carijós, 424, Salas 608/609 – Tel: (31) 3271-9670 * FAX (31) 3271-9670 CEP 30120-064 – Belo Horizonte – MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7495697 em 30/09/2019 da Empresa COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA -EPP, Nire 31205868547 protocolo 194277941 - 25/09/2019. Autenticação: 7A2B649D8D49E4064143A2F278C8EA61A0178F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Ger. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.794-1 e o código de segurança zACM Est cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CONTEF
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

	Nº de Cotas	Valor R\$
Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos.....	33.250	33.250,00
Fátima de Jesus Ribeiro	1.750	1.750,00
Totais	35.000	35.000,00

SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

SÉTIMA: RETIRADAS PRO-LABORE

A sócia Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos terá uma retirada pró-labore mensal, dentro dos limites permitidos pela legislação federal e tais retiradas serão pagas ou creditadas a débito da conta retirada pró-labore ou outra subsidiária;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Deliberam os componentes da sociedade, procederem à consolidação dos atos constitutivos, mediante redação de seu Contrato Social, passando a vigorar com as condições aqui estabelecidas;

PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continuará girando sob a denominação social de "**COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - EPP**", estabelecida e sediada em Belo Horizonte-MG à rua Pouso Alegre, 2.585 loja, bairro Horto CEP: 31015-025, por prazo indeterminado;

SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o comércio atacadista de reagentes, vidrarias e equipamentos para análise clínicos e industriais; produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares; kit's laboratoriais e odontológicos; material de limpeza, material de segurança, material hidráulico, material de construção em geral, material elétrico, produtos em fibra de vidro, tanques elétricos e reservatórios, ferramentas, ferragens, tubos diversos; placas de sinalização, tapumes e madeiras diversas, botas de borracha e calçados de segurança, tintas, louças, telhas, ferros, vigas, perfis em aço, ferro fundido, alumínio, registros e válvulas em ferro fundido e em bronze, papéis diversos, higiênicos, laminadas, toalha, material de escritório, bobinas para fax, papel apergaminhado, fita crepe, fita adesiva, teflon, apoio para pés, grampeadores, ventiladores, exaustores, bebedouros e móveis para escritório; descartáveis em geral; suprimentos para informática;

Rua Dos Carijós, 424, Salas 608/609 – Tel: (31) 3271-9670 * FAX (31) 3271-9670 – CEP 30120-064 – Belo Horizonte – MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7495697 em 30/09/2019 da Empresa COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA -EPP, Nire 31205868547 protocolo 194277941 - 25/09/2019. Autenticação: 7A2B649D8D49E4064143A2F278C8EA61A0178F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.794-1 e o código de segurança zACM Est cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CONTEF
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita

	Nº de Cotas	Valor R\$
Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos.....	33.250	33.250,00
Fátima de Jesus Ribeiro	1.750	1.750,00
Totais	35.000	35.000,00

QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2.000 e seu prazo é indeterminado;

QUINTA: INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas a venda formalizando, se realizadas cessão delas, alteração contratual pertinente;

SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

OITAVA: LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados;

NONA: DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso,

Rua Dos Carijós, 424, Salas 608/609 – Tel: (31) 3271-9670 * FAX (31) 3271-9670 - CEP 30120-004 - Belo Horizonte - MG



Handwritten signatures in blue ink.



CONTEF
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

sendo que a mesma ocorrerá em data a ser definida como previsto no parágrafo 3º do artigo 1.152 e fica assim decidido que será comunicada por escrito e não por publicação;

DÉCIMA: ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADAS PRO-LABORE

A sócia Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos terá uma retirada pró-labore mensal, dentro dos limites permitidos pela legislação federal e tais retiradas serão pagas ou creditadas a débito da conta retirada pró-labore ou outra subsidiária;

DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Em caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido ou interdito, vir a participar da sociedade, mediante a tomada de contas do falecido ou interdito;

DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaram os sócios, para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno ou qualquer ato que os impeçam de exercer o comércio ou a administração mercantil;

DÉCIMA QUARTA: CASOS ESPECIAIS

Os casos especiais e as dúvidas porventura suscitadas de futuro, cujas características não foram tratadas neste instrumento, constituindo omissão, serão resolvidos por mútuo consenso ficando eleito o foro de Belo Horizonte-MG, para qualquer ação decorrente de execução do presente instrumento, com dispensa de qualquer outro;

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2019.

Assina digitalmente o presente ato Fátima De Jesus Ribeiro por seu procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424/608 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade MG-1.443.457, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00, Heryck Leonardo Resende Paranhos por seu procurador

Rua Dos Carijós, 424, Salas 608/609 – Tel: (31) 3271-9670 * FAX (31) 3271-9670 - Belo Horizonte - MG

AUTENTICAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO	
DATA:	21/09/2019
	Servidor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7495697 em 30/09/2019 da Empresa COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA -EPP, Nire 31205868547 protocolo 194277941 - 25/09/2019. Autenticação: 7A2B649D8D49E4064143A2F278C8EA61A0178F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.794-1 e o código de segurança ZACM Est cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

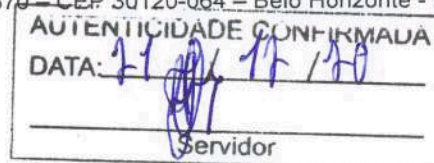
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTEF
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

FÁBIO MAIA FRANCO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424 sala 608/609 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade MG-1.443.457, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00 e Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, nascida em Belo Horizonte-MG aos 17/07/1983, residente e domiciliada Belo Horizonte-MG na rua Jose Júlio Ferreira, 170 bairro Fernão Dias CEP: 31910-460, portadora da carteira de identidade MG-12.291.706, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 063.057.666-14.

Rua Dos Carijós, 424, Salas 608/609 – Tel: (31) 3271-9670 * FAX (31) 3271-9670 – CEP 30120-064 – Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7495697 em 30/09/2019 da Empresa COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA -EPP, Nire 31205868547 protocolo 194277941 - 25/09/2019. Autenticação: 7A2B649D8D49E4064143A2F278C8EA61A0178F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.794-1 e o código de segurança zACM Est. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.794-1	MGP1900665229	24/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
063.057.666-14	JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinatura

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 25/09/2019
Servidor

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - EPP, de nire 3120586854-7 e protocolado sob o número 19/427.794-1 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7495697, em 30/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
063.057.666-14	JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
063.057.666-14	JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





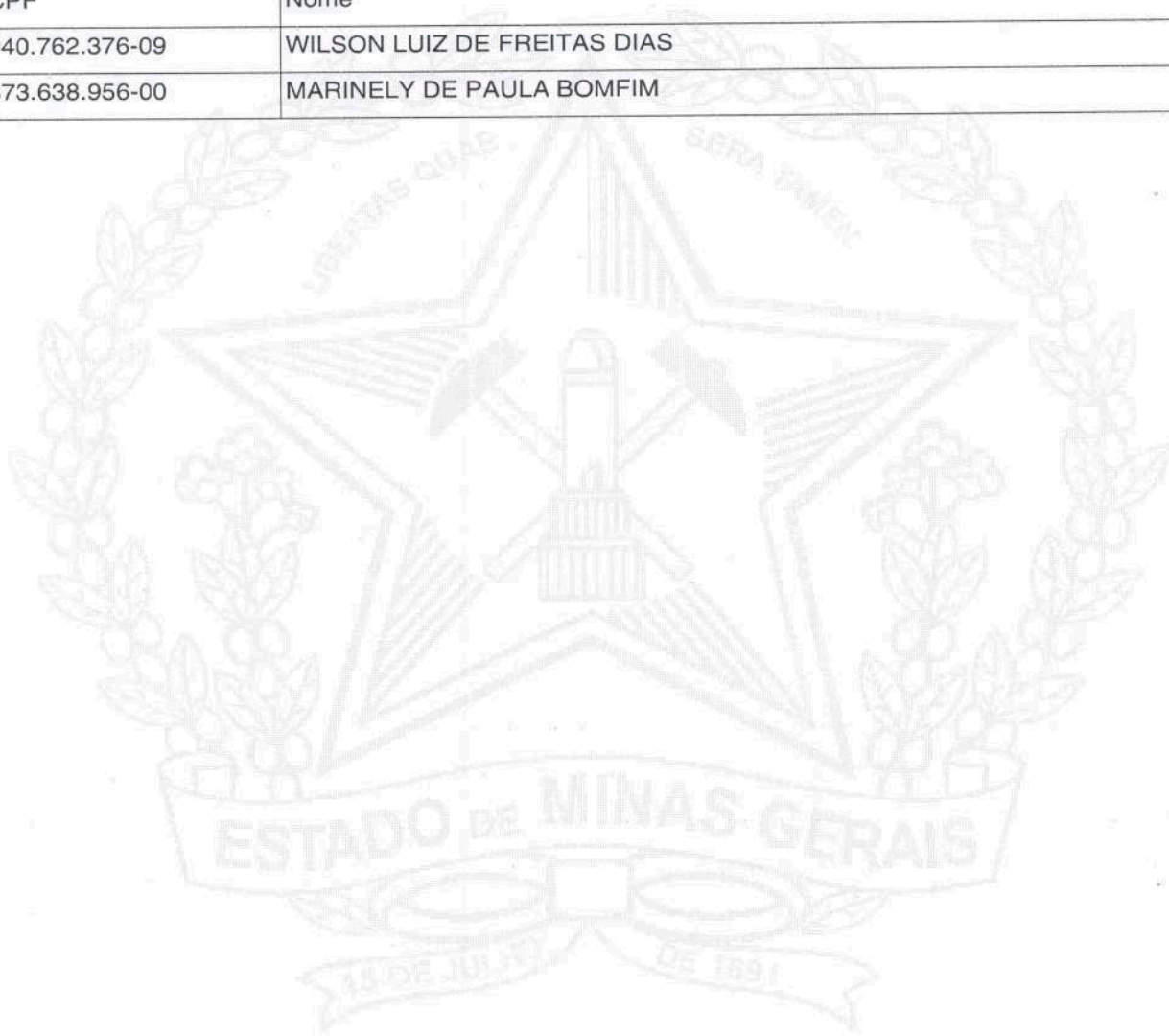
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

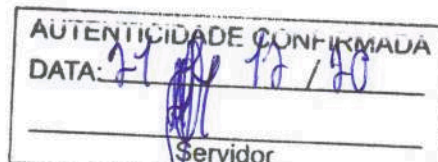
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7495697 em 30/09/2019 da Empresa COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA -EPP, Nire 31205868547 e protocolo 194277941 - 25/09/2019. Autenticação: 7A2B649D8D49E4064143A2F278C8EA61A0178F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.794-1 e o código de segurança zACM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12291706 SSP MG

CPF
063.057.666-14 DATA NASCIMENTO
17/07/1983

FILIAÇÃO
**JOSIAS EUSTAQUIO DA FONSECA
ROSANGELA RIBEIRO FONSECA**

PERMISSÃO ACC CATEG.
E

Nº REGISTRO
03646095254 VALIDADE
05/03/2025 1ª HABILITAÇÃO
26/07/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Juliana

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO
06/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson **Kleyverson Rezende**
Diretor DETRAN/MG
41478188680
MG572269250

MINAS GERAIS

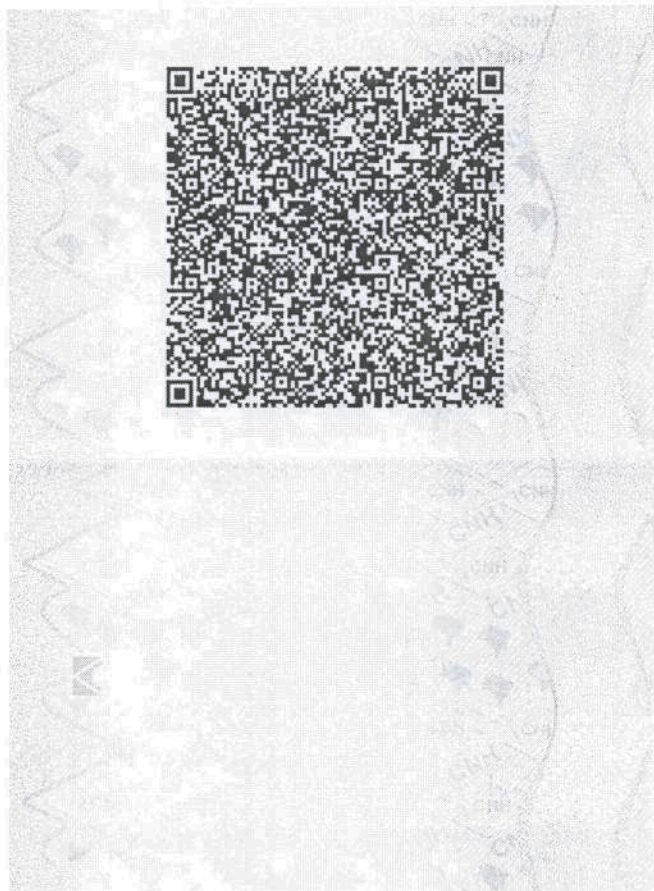
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1993227217

PROIBIDO PLASTIFICAR
1993227217

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.638.381/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2000
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R POUSO ALEGRE	NÚMERO 2585	COMPLEMENTO LOJA
-------------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP 31.015-025	BAIRRO/DISTRITO HORTO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEFORGANIZACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3524-2700
------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 09:37:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 21/11/20

 Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 03.638.381/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:37 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **933A.337C.6CAF.0675**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 21/11/20
Servidor



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/11/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/02/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062066651.00-66

CNPJ/CPF: 03.638.381/0001-27

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA POUSO ALEGRE

NÚMERO: 2585

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: HORTO

CEP: 31015025

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000430355426

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 27/11/20

Servidor



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **AFIDELHQJJ**

Certidão nº **14.324.210** Exercício: **2020**

Emissão em: **10/12/2020**

Requerimento em: **12:10:31**

Validade: **09/01/2021**

Nome: **COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA**

CNPJ: **03.638.381.0001.27**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 10/12/20
[Assinatura]
Servidor

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIDELHQJJ**

Documento/Certidão nº **14.324.210** Exercício: **2020**

Emissão em: **10/12/2020**

Requerimento em: **12:10:31**

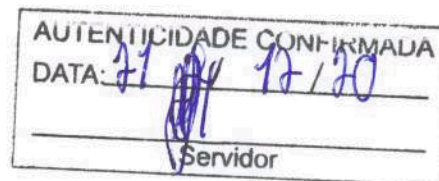
Validade: **09/01/2021**

Nome: **COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA**

CNPJ: **03.638.381.0001.27**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





Volta Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.638.381/0001-27
Razão Social: COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
Endereço: R POUSO ALEGRE 2585 LOJA / HORTO / BELO HORIZONTE / MG / 31015-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2020 a 07/01/2021

Certificação Número: 2020120901380011855087

Informação obtida em 21/12/2020 11:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 21/12/20

Servidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.638.381/0001-27

Certidão n°: 28853321/2020

Expedição: 09/11/2020, às 09:01:42

Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.638.381/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 21/11/20
_____ Servidor



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

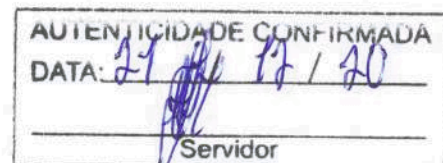
Nome: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 03.638.381/0001-27

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Novembro de 2020 às 09:45



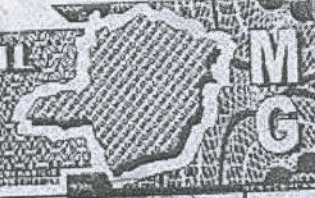
BELO HORIZONTE, 09 de Novembro de 2020 às 09:45

Código de Autenticação: 2011-0909-4551-0026-7515

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
HERYCK LEONARDO RESENDE PARANHOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG8658846 SSP 944 MG

CPF DATA NASCIMENTO
043.988.736-43 21/05/1981



FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO PARANHOS
LEAO
LOURDES DA CONSOLACAO
RESENDE PARANHOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00949085126 04/07/2024 19/11/1999

OBSERVAÇÕES
A ;

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
05/07/2019

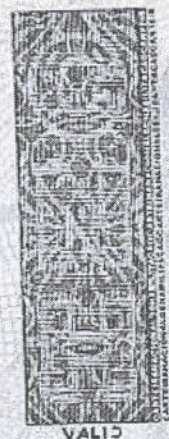
[Handwritten Signature] Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

66583214617
MG558299270

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1909950516



PROIBIDO PLASTIFICAR
1909950516

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



DECLARAÇÃO (Inciso XXXIII do art. 7º da CF)

A Comercial & Suprimentos Ribeiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.638.381/0001-27, com sede a Rua Pouso Alegre nº. 2585, loja, bairro Horto, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.015-025, que tem como seu representante legal, por Contrato Social, a Sra Sócia Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos, CPF 063.057.666-14 – RG 12.291.706 - SSP - MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Belo Horizonte/MG, 14 de Dezembro de 2020.

03.638.381/0001-27
COMERCIAL E SUPRIMENTOS
RIBEIRO LTDA.
Rua Pouso Alegre, 2585 - Loja
B. Horto - CEP 31015-025
BELO HORIZONTE - MG

JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS
Diretora
CPF 063.057.666-14 – RG 12.291.706 - SSP - MG
COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 03.638.381/0001-27

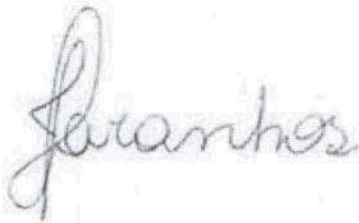
Comercial & Suprimentos Ribeiro Ltda
Rua Pouso Alegre, 2585 loja, bairro Horto – Belo Horizonte – MG – CEP: 31015-025
CNPJ: 03.638.381/0001-27 – Insc. Est. 062.066.651.0066
E-mail: licitacao@jpdagnostica.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Comercial & Suprimentos Ribeiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.638.381/0001-27, com sede a Rua Pouso Alegre nº. 2585, loja, bairro Horto, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.015-025, que tem como seu representante legal, por Contrato Social, a Sra Sócia Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos, CPF 063.057.666-14 – RG 12.291.706 - SSP – MG, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável.

Belo Horizonte/MG, 14 de Dezembro de 2020.



03.638.381/0001-27
COMERCIAL E SUPRIMENTOS
RIBEIRO LTDA.
Rua Pouso Alegre, 2585 - Loja
B. Horto - CEP 31015-025
BELO HORIZONTE - MG

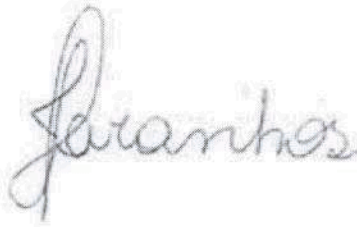
JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS
Diretora
CPF 063.057.666-14 – RG 12.291.706 - SSP - MG
COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 03.638.381/0001-27



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Comercial & Suprimentos Ribeiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.638.381/0001-27, com sede a Rua Pouso Alegre nº. 2585, loja, bairro Horto, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.015-025, que tem como seu representante legal, por Contrato Social, a Sra Sócia Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos, CPF 063.057.666-14 – RG 12.291.706 - SSP – MG, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte/MG, 14 de Dezembro de 2020.



03.638.381/0001-27
COMERCIAL E SUPRIMENTOS
RIBEIRO LTDA.
Rua Pouso Alegre, 2585 - Loja
B. Horto - CEP 31015-025
BELO HORIZONTE - MG

JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS
Diretora
CPF 063.057.666-14 – RG 12.291.706 - SSP - MG
COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 03.638.381/0001-27





DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

A Comercial & Suprimentos Ribeiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.638.381/0001-27, com sede a Rua Pouso Alegre nº. 2585, loja, bairro Horto, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.015-025, que tem como seu representante legal, por Contrato Social, a Sra Sócia Juliana Ribeiro Fonseca Paranhos, CPF 063.057.666-14 – RG 12.291.706 - SSP – MG, DECLARA, que até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra a empresa.

Belo Horizonte/MG, 14 de Dezembro de 2020.

03.638.381/0001-27
COMERCIAL E SUPRIMENTOS
RIBEIRO LTDA.
Rua Pouso Alegre, 2585 - Loja
B. Horto - CEP 31015-025
BELO HORIZONTE - MG

JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS
Diretora

CPF 063.057.666-14 – RG 12.291.706 - SSP - MG
COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 03.638.381/0001-27

Comercial & Suprimentos Ribeiro Ltda

Rua Pouso Alegre, 2585 loja, bairro Horto – Belo Horizonte – MG – CEP: 31015-025

CNPJ: 03.638.381/0001-27 – Insc. Est. 062.066.651.0066

E-mail: licitacao@jpdagnostica.com.br

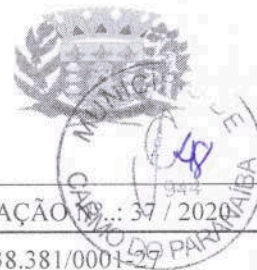


Processo	Número da(s) SD(s)	Secretaria(s)
119 / 2020	926 / 2020 - 1	40700 / 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

claudete

JK

Q



Processo/Ano..: 119/ 2020 **Data da habilitação..** 21/12/2020 **Modalidade..:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 37 / 2020
Fornecedor..: COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA **C.P.F./C.N.P.J.:** 03.638.381/0001-27
Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 062.066.651/0066 **U.F.:** MG
Inscrição Municipal..:Sim Nº.: 14324210/2020 **U.F.:** MG
Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 2020120901380011855087 **Data de emissão.:** 09/12/2020 **Data de validade.:** 07/01/202
Certidão do I.N.S.S..Sim Nº.: 933A337C6CAF0675 **Data de emissão.:** 09/11/2020 **Data de validade.:** 08/05/2021
Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Sim
Situação final.:Habilitado



ANEXO I

Proposta de Preços

Protocolo do Processo: 3.194 / 2020
Processo de Licitação: 119 / 2020

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone :

Fax :

e-mail :

Banco:

Agência:

Conta:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Identidade:

Orgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

e-mail:

Solicitação de Despesas

Req. de Material

Requisitantes

Dotações

926 / 2.020 - 1

656 / 2.020

00040700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0000/2020

Observações:



Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	UN	150,00	40008	<p>TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-CoV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, PARA LEITURA DE RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS, SEM NECESSIDADE DE SUPORTE LABORATORIAL. OS KITS DE CADA TESTE DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, E DEVEM PROVER MATERIAL NECESSARIO PARA CADA TESTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> -UM DISPOSITIVO/ PLACA DE TESTE; -UM SACHÊ DESSECANTE COM SILICA GEL; -TAMPÃO DE EXTRAÇÃO; -TAMPA FILTRO; -SWAB ESTÉRIL LONGO PARA COLETA EM NASO OU LARINGE; -INSTRUÇÕES DE COMO REALIZAR O TESTE; -REGISTRO NA ANVISA 			

Carimbo Padronizado

Total Geral R\$ _____

Validade da Proposta
(no mínimo em 60 dias) / /

Prazo para Entrega / /

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____

Data: / /







Processo / Ano : 119 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Licitação / Ano : 37 / 2020 Data da Licitação: 21/12/2020

Fornecedor: 7642 - COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
40008		TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA DETECÇÃO QUALITAT		150,00	60,00	9.000,00
Total do Fornecedor:						9.000,00

Fornecedor: 12148 - ECO DIAGNOSTICA LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
40008		TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA DETECÇÃO QUALITAT		150,00	0,00	0,00
Total do Fornecedor:						0,00

Fornecedor: 7941 - SISTEMA DE DIAGNOSTICOS CARLOS CHAGAS LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
40008		TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA DETECÇÃO QUALITAT		150,00	0,00	0,00
Total do Fornecedor:						0,00



Processo/Ano..: 119/ 2020 **Data da habilitação..** 21/12/2020 **Modalidade..:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 37 / 2020

Fornecedor..: COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA

C.P.F./C.N.P.J.: 03.638.381/0001-27

Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 062.066.651/0066

U.F.: MG

Inscrição Municipal..: Sim Nº.: 14324210/2020

U.F.: MG

Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 2020120901380011855087

Data de emissão.: 09/12/2020 **Data de validade.:** 07/01/202

Certidão do I.N.S.S.. Sim Nº.: 933A337C6CAF0675

Data de emissão.: 09/11/2020 **Data de validade.:** 08/05/2021

Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Sim

Situação final.: Habilitado



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº

3158064 / 2020

Fornecedor

COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA

9.000,00



Fornecedor COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.159.088	TESTE DE IMUNOCROMATOGRÁFIA.PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, PARA LEITURA DE RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS, SEM NECESSIDADE DE SUPORTE LABORATORIAL. OS KITS DE CADA TESTE DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, E DEVEM PROVER MATERIAL NECESSÁRIO PARA CADA TESTE: -UMDISPOSITIVO/ PLACA DE TESTE; -UM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL; -TAMPÃO DE EXTRAÇÃO; -TAMPA FILTRO; -SWAB ESTÉRIL LONGO PARA COLETA EM NASO OU LARINGE; -INSTRUÇÕES DE COMO REALIZAR O TESTE; -REGISTRO NA ANVISA.	ABBOTT	UN	150.000	60.000	9.000,00

Total do Fornecedor 9.000,000

Total da Licitação 9.000,000



Seq. Cod. Material / Serviço
1 40.008 TESTE DE IMUNOCROMATOGRÁFIA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-CoV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, PARA LEITURA DE RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS, SEM NECESSIDADE DE SUPORTE LABORATORIAL. OS KITS DE CADA TESTE DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, E DEVEM PROVER MATERIAL NECESSÁRIO PARA CADA TESTE:
-UMDISPOSITIVO/ PLACA DE TESTE;
-UM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL;
-TAMPÃO DE EXTRAÇÃO;
-TAMPA FILTRO;
-SWAB ESTÉRIL LONGO PARA COLETA EM NASO OU LARINGE;
-INSTRUÇÕES DE COMO REALIZAR O TESTE;
-REGISTRO NA ANVISA.

Quantidade 150,000

Marca: ABBOTT

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
7.642 COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	60,000	79,67	19,67	24,69%	9.000,000

Valor Total Economizado Economia Total
19,67 24,69 %



**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2020
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020**

Objeto: Aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, com a finalidade de analisar a necessidade da aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19. Segundo a Lei 8666/1993, em seus artigos 24, inciso IV e artigo 26, incisos I e III:

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”
(...)

Art. 26. (...) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

III - justificativa do preço.” LEI 13.979/2020:

Considerando a Pandemia do vírus COVID-19;



Considerando que o Município de Carmo do Paranaíba, bem como a Macrorregião, apresenta aumento de casos e o laboratório de referência, **Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba**, estará de férias;

Considerando que a aquisição do referido insumo é imprescindível, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando que a Dispensa é necessária, para que a Secretaria possa continuar testando os casos suspeitos na quantidade e em tempo hábil para diagnóstico precoce da COVID-19.

Diante da justificativa em OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/196/2020 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com determinação do Prefeito Municipal.

Pelo exposto e conforme justificativas citadas acima, a Comissão Permanente de Licitação opina pela Dispensa do Processo Licitatório para a aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19, sendo contratada a empresa COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA-EPP, CNPJ: 03.638.381/0001-27, no valor de **RS 9.000,00 (nove mil reais)**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação.

Ressalta-se ainda que toda a documentação e certidões apresentadas pelas empresas foram verificadas e confirmadas sua autenticidade.

Carmo do Paranaíba, 21 de dezembro de 2020.

Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cristina Guimarães Moreira Dias
Equipe de Apoio

Humberto Queiroz Melo
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



Ilmo. Sr.
Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor Jurídico

A Presidente da Comissão de Licitação, Simeire Silva Moreira Cunha, solicita análise e parecer referente ao Processo Licitatório nº 119/2020 – Dispensa de Licitação nº 037/2020, para posterior ratificação e homologação.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pea. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2300

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



PARECER JURÍDICO

Procuradoria do Município

Referência: Processo Licitatório nº 119/2020

Dispensa de licitação nº 037/2020

Assunto: *Administrativo. Licitações e contratos. Dispensa de licitação. Aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19.*

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta oriunda da Comissão Permanente de Licitações, nos autos do procedimento licitatório nº 119/2020, acerca da possibilidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19.

É o relatório.

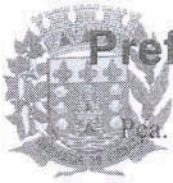
II – DO MÉRITO

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominada licitação, a teor do seu art.37, inciso XXI, *in verbis*:

“Art.37 (...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,

Cláudio



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2270

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos administrativos. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações legais previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, mais especificamente em seu inciso IV, cujo teor é o seguinte:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Emergência, na escoreita lição de HELY LOPES MEIRELLES (**Direito Administrativo Brasileiro**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253) é assim delineada:

“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.”

Como dito, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os

Lumbeto



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso IV que é dispensável a licitação quando: “nos casos de emergência ou de calamidade público, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e interruptos, contados da ocorrência de emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Sobre o tema, elucidada o administrativista **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, *verbis*:

“A lei dispensa a licitação quando a demora na realização do procedimento licitatório for incompatível com a urgência na execução do contrato. Verificamos essas hipóteses em casos de emergência ou de calamidade pública (art. 24, IV). (...) Quanto à urgência de atendimento, o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, IV, que legitima a contratação sem licitação, é aquela urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas ou bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto”. (In **Curso de Licitações e Contratos Administrativos**, págs.74/75, 2ª Edição, Editora Fórum).

Vê-se, assim, que alguns aspectos precisam ser avaliados pela Administração Pública quando da contratação emergencial. Urge restar demonstrada, concreta e efetivamente, a potencialidade de dano às pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares.

A práxis tem demonstrado que a ultimação de um certame consome um tempo bem superior ao exíguo prazo de lei, quer em face do eventual ausência de propostas no dia da sessão, quer em face da desclassificação daquelas ofertadas. Igualmente, é sabido que a lei resguarda aos participantes, e até mesmo a qualquer cidadão, recursos capazes de sobrestar ou retardar o

Lucas Furtado

3



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



procedimento, fatores que devem ser analisados no caso concreto a fim de sopesar o confronto entre a necessidade do serviço e o dever de licitar.

Nesse sentido, valemo-nos das palavras do mestre **MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 306):**

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.”

Existem situações em que caso fosse seguido a regra geral para as contratações públicas, ou seja, a licitação, geraria um risco ou provável dano a determinado bem ou interesse público, impondo-se nesses casos a contratação direta.

O presente caso parece se adequar à previsão legal.

O fundamento do presente pedido de dispensa de licitação está na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, OFÍCIO/SMS/SETORCOMPRAS/CP/196/2020, que esclarece as razões da necessidade urgente da aquisição dos materiais para realização dos exames de detecção de COVID-19.

Nesses casos, em regra, a aquisição dos exames, poderá dispensar o procedimento licitatório desde que vislumbrada umas das hipóteses de compra direta, previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, sendo mais usuais os casos dispensa por emergência.

A aquisição dos exames tem caráter de atendimento do direito à saúde, consagrado no artigo 6º da Carta Magna, dele não podendo prescindir a Administração Municipal. A questão afeta, inclusive, a saúde pública, o que impõe maior atenção e celeridade às contratações.

4

Lumberto



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

R. Pca. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



Aduz o citado artigo:

“São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Não obstante todo o exposto é importante esclarecer que a contratação emergencial, quando a situação urgente é causada pela própria Administração, é indesejável. A falta de planejamento, o atraso ou a omissão do administrador não podem abrir as portas para se dispensar a competição decorrente do certame licitatório, pois isso poderia dar espaço para direcionar a contratação pública, contrariando a exigência constitucional da impessoalidade. Trata-se do que se denominou de “emergência fabricada”.

Antiga jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) não admitia a dispensa de licitação em caso de emergência causada pelo administrador público.

Porém, tal entendimento criava um requisito não previsto em lei e ainda punia a sociedade por uma falha do gestor.

É por isso que a ampla maioria da doutrina e a atual jurisprudência do TCU admitem que a licitação seja dispensada em caso de emergência fabricada. Assim, a principal consequência prática dessa circunstância é que os responsáveis pela “fabricação” devem ser punidos – isto após regular apuração em processo administrativo, claro.

O posicionamento aqui trazido é bem exemplificado por meio de trechos do Acórdão nº 1.876/2007 do Plenário do TCU, conforme segue:

“1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de

Assunto

5



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

(...)

14. Consoante bem definiu o Voto que fundamentou a Decisão nº 138/98 – Plenário acima referenciado, a ausência de planejamento e a contratação direta fundamentada em situação de emergência caracterizam situações distintas, não necessariamente excludentes. Estará incorrendo em duplo erro o administrador que, ante a situação de iminente perigo, deixar de adotar as situações emergenciais recomendáveis, ainda que a emergência tenha sido causada por incúria administrativa. Há que se fazer a clara definição da responsabilidade: na eventual situação aludida, o responsável responderá pela incúria, não pela contratação emergencial.”

Este mesmo posicionamento, com especial destaque para a necessidade de punição do responsável, é adotado administrativamente pela Advocacia-Geral da União (AGU), conforme Orientação Normativa nº 11/2009, que tem por referência a decisão do TCU acima citada. Veja-se:

“A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO INC. IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE QUE, CONCOMITANTEMENTE, SEJA APURADO SE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL FOI GERADA POR FALTA DE PLANEJAMENTO, DESÍDIA OU MÁ GESTÃO, HIPÓTESE QUE, QUEM LHE DEU CAUSA SERÁ RESPONSABILIZADO NA FORMA DA LEI.

INDEXAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA. CONTRATAÇÃO DIRETA. FALTA DE PLANEJAMENTO. DESÍDIA. MÁ GESTÃO. RESPONSABILIDADE. APURAÇÃO. REFERÊNCIA: art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993: Acórdão TCU 1.876/2007-Plenário.”

Pois bem. Demonstrada a necessidade e a viabilidade

Assinado

[Signature]
6



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19, passa-se às recomendações que devem ser adotadas no procedimento respectivo.

III - DAS RECOMENDAÇÕES:

Não obstante caracteriza situação emergencial apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de licitações, a contratação pode e sequer deve ser costumeira, apenas para situações emergenciais.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Quanto à pesquisa de preços, a consultante consta pelo menos três empresas do ramo de modo a permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa, limitada ao valor de referência.

Ademais, é relevante que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 27 e seguintes da Lei nº.8.666/93.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

IV - DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, atendidas as recomendações e condições citadas, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art.24, inciso IV, da Lei nº.

Umberto
7



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-227

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



8.666/93, e artigo 4º da lei 13.979/2020 ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

É o nosso entendimento, à consideração superior.

Carmo do Paranaíba, 21 de dezembro de 2020.

Luiz Fernando Vinhal Couto

Assessor jurídico

OAB/MG 200.174

Luiz Fernando



Processo Administrativo : 119 / 2020

Modalidade : 37 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Finalidade Pretendidas :

Aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19.

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	Numero	1002		
Endereço	PETROLINA				
Bairro	SAGRADA FAMILIA			UF	MG
Nome Cidade	BELO HORIZONTE				
CEP	31.030.370				
Telefone	31 3467 1974				
CNPJ	03.638.381/0001-27			Inscrição Estadual	062.066.651/00
Valor	9.000,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	SISTEMA DE DIAGNOSTICOS CARLOS CHAGAS LT	Numero	140		
Endereço	DEPUTADO PORTELA				
Bairro	CENTRO			UF	MG
Nome Cidade	CARMO DO PARANAÍBA				
CEP	38.840.000				
Telefone	(34)3851-343				
CNPJ	03.604.950/0001-13			Inscrição Estadual	Isento
Valor	0,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	ECO DIAGNOSTICA LTDA	Numero	1338	Complemento	SALA 906
Endereço	DAS ACACIAS				
Bairro	VALE DO SERENO			UF	MG
Nome Cidade	NOVA LIMA				
CEP	34.006.003				
Telefone	(31) 3653-202				
CNPJ	14.633.154/0001-25			Inscrição Estadual	ISENTO
Valor	0,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor	COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	Numero	1002		
Endereço	PETROLINA				
Bairro	SAGRADA FAMILIA			UF	MG
Nome Cidade	BELO HORIZONTE				
CEP	31.030.370				
Telefone	31 3467 1974				
CNPJ	03.638.381/0001-27			Inscrição Estadual	062.066.651/00
Valor	9.000,00				



Processo Administrativo : 119 / 2020

Modalidade : 37 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Finalidade Pretendidas :

Aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19.

Condição de Pgto A PRAZO

Observação :

O processo seguiu todos os tramites legais.

CARMO DO PARANAÍBA , 21 de DEZEMBRO 2020

Membros da Comissão Julgadora

Presidente :

Membro :

Membro :

Membro :



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº119/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

RATIFICO conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município e reconheço, no presente caso, a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666 e artigo 4º da lei 13.979/2020, com as alterações introduzidas posteriormente, para a aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de dezembro de 2020

César Caetano de Almeida Filho

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.175/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. Interveniante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: FS SUPRIMENTOS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.175/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. Interveniante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.175/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. Interveniante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.175/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. Interveniante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO - EPP

ASSINANTES: CONTRATANTE/INTERVENIENTE: MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA. CONTRATADO: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA. MARACAJU/MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.190/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. Interveniante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 11/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 235-C/2018.

ASSINAM: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI Marcelo de Oliveira Lima Contratada; VALTER VALENTIN PINTO Secretário Municipal de Planejamento e Administração Contratante Ordenador de Despesas; EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças e Gestão Contratante Ordenador de Despesas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 171/2020. PROCESSO Nº: 0103/2020. MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0043/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a EMPRESA SOTREQ S.A.

ESTADO DE MINAS GERAIS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI Nº 42/2020

Processo nº 01- 076.655/20-01. A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, torna público que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço, aferido pelo valor global, Regime de execução: empreitada por preço unitário, a ser conduzido pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, nos termos da Portaria SMOBI Nº 150, de 17 de dezembro de 2020, para execução de serviços comuns de engenharia para recapeamento da Rua dos Economistas, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

HENRIQUE DE CASTILHO MARQUES DE SOUSA Superintendente

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

Processo de Licitação nº 118/2020. Espécie: Dispensa de Licitação nº 036/2020. Objeto: Aquisição de urgência de acessórios para adaptação e reposição nos ventiladores pulmonar da UPA. Justificativa: Os acessórios dos ventiladores estão muito gastos necessitando de reposição e alguns ventiladores estão sem os mesmos, sendo necessária a aquisição de urgência, uma vez que o número de pacientes contaminados pela COVID-19 no Município está aumentando, sendo necessária a adaptação de urgência nos mesmos. Fundamentação legal: Art.24 da Lei 8666/1993. Contratada: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP, CNPJ: 09.648.188/0001-90, no valor de R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

Processo de Licitação nº 119/2020. Espécie: Dispensa de Licitação nº 037/2020. Objeto: Aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19. Justificativa: Atender a demanda crescente pacientes sintomáticos respiratórios, dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, na realização do diagnóstico em tempo hábil. Fundamentação legal: Art.24 da Lei 8666/1993. Contratada: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA-EPP, CNPJ: 03.638.381/0001-27, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Responsável pela declaração de dispensa: Talita Gontijo Mendes, Secretária Municipal de Saúde. Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 21 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preço nº 005/2019. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019. Contratante: Município de Catujui X Contratado: LBN Comercio e Serviços LTDA ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de Obras de Construção da Academia de Saúde, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra, conforme Proposta Aprovada - 12264161000118005 pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS - Programa: Academia de Saúde, para o Município de Catujui/MG. Reequilíbrio econômico financeiro do contrato no valor de R\$ 6.920,09 passando para o valor global de R\$ 107.649,19 nos termos do art 6º, II, alínea "b" e § 1º da lei 8666/93. Assinatura: 25/11/2020. Vigência: 90 dias.

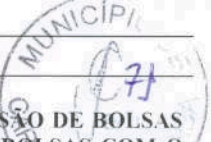
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

Objeto: aquisição de veículos especiais(ambulâncias), zero km. Abertura da sessão dia 11/1/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo-MG, 23 de dezembro de 2020. ELAINE R. M. Pregoeira





ALDIR BLANC – Contratado: MATHEUS HENRIQUE PRADO 13185267605, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.596.573/0001-01, localizada à Avenida Sebastião Reginaldo da Cunha, 591, Bairro Fortaleza, CEP: 37.540-00, Santa Rita do Sapucaí/MG; neste ato representado pela Sr. Matheus Henrique Prado, portador do CPF: 131.852.676-05, Identidade MG-19.467.836 SSP/MG – Valor estimado: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Validade 18/12/2020 a 18/01/2021 – Assinado em 18/12/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:25D9D3CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto – Aquisição de urgência de materiais para realização de exames para detecção de COVID-19. **Contratada: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA-EPP, CNPJ: 03.638.381/0001-27, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** Carmo do Paranaíba, 21 de dezembro de 2020.
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6A541AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 233/2020

O MUNICIPIO DE CONFINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMUNICA O CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, GRUPOS E COLETIVOS DE CULTURA E ARTESANATO QUE COMPROVEM ATUAÇÃO NO MUNICIPIO DE CONFINS NOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES ANTERIORES A DATA DESTA PROCESSO DE SELEÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONTEMPLANDO OS PRÉ REQUISITOS E VALORES PRÉ FIXADOS. SERÃO DESTINADOS RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), SENDO DISTRIBUIDOS PARA 03 ESPAÇOS CULTURAIS NO VALOR DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) CADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS. 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Gestora Dos Recursos da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:4FC2E06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CHAMAMENTO PUBLICO 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 234/2020

O MUNICIPIO DE CONFINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMUNICA O

CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS ATRAVÉS DE EDITAL PARA CONCEDER BOLSAS COM O FIM DE ATENDER AO INCISO III DO ARTIGO, 2º DA LEI ALDIR BLANC, DESTINADOS A INICIATIVAS, DE CURSOS, DE PRODUÇÕES, DE AUDIOVISUAIS, DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS. SERÃO DESTINADOS NA ORDEM DE R\$46.370,49 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) ABARCANDO 30 (TRINTA) BOLSAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS. 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Gestora Dos Recursos da Lei Aldir Blanc.

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:44739E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 147/2020
Modalidade Dispensa por Valor nº: 071/2020

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 147/2020, Dispensa de Licitação nº 071/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Lassance, 21 de Dezembro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 122/2020

Processo Licitatório nº 147/2020, Dispensa nº 071/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.** CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado: **JUNIO PIRES SOARES 11072356694, CNPJ nº. 18.982.438/0001-88**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Valor Global: **R\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).**

Vigência: **De 21/12/2020 a 31/12/2020.**

Lassance/MG, 21 de Dezembro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: MISAEL LUIZ DE CARVALHO
Bairro: CENTRO
Cidade: CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Nº: 84
CEP.: 38840000
MG

INSC. ESTADUAL.: ISENTO

Autorização de Empenho Nº 950

Nro da Autorização de Compras/Serviços 950 / 2020
Nro da Requisição de Compra/Serviços 656 / 2020
Nro da Solicitação de Despesas 926 / 2020 - 1

Data	21/12/2020
Ficha	234
Execício	2020

Classificação Orçamentária

Orgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade			
Funcional	10	122 0402 2 0310	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA - COVID19
Econômica	3	3 90 30 00	Material de Consumo
Tipo de Empenho	1	Ordinario	
Fonte de Recurso		Descrição	Valor
1 54 506	506	CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL	9.000,00

Licitação

Modalidade da Licitação Dispensa **Licitação 37** **Proc.Adm** 119 / 2020

Favorecido

Favorecido	7.642	COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	
CNPJ/CPF	03.638.381/0001-27		
Endereço	PETROLINA	Fone	31 3467 1974
Cidade	BELO HORIZONTE	Número	1002
		U.F.	MG
		CEP	31.030.370

Autorização

Valor da Ordem de Compra 9.000,00

Histórico

AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA CRESCENTE DE PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO EM TEMPO HÁBIL. CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 037/2020. PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 119/2020.

Seção de Compras

GESTOR
CPF:

Documento recebido em ____/____/____

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
LIQUIDADOR
CPF: 051.920.616-95



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO
CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

CEP.: 38840000
Fones: 0**34-3851-2063 0**34-3851-2277
Fax...: 31 3461 0162

Autorização de Empenho nº
950 / 2020 - 21/12/2020

Autorização de Compras nº
950 / 2020 - 21/12/2020

Requisição de Compras nº

656 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 926 / 2020 - 1 Data 21/12/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Número do Pedido

Nr da Dotação 234 / 2020 Grupo 1 Especificação 54 Detalhe 506 Sub Detalhe 506 Descrição
Funcional 10 122 0402 2 0310 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA - COVID19
Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo

Processo Administrativo: 119/2.020 Número Licitação: 37 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho 5315

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40008	150.000	UN		60.0000	9.000.0000

TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-CoV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, PARA LEITURA DE RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS, SEM NECESSIDADE DE SUPORTE LABORATORIAL. OS KITS DE CADA TESTE DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, E DEVEM PROVER MATERIAL NECESSÁRIO PARA CADA TESTE:

- UMDISPOSITIVO/PLACA DE TESTE;
- UM SACHÊ DESSECANTE COM SILICA GEL;
- TAMPÃO DE EXTRAÇÃO;
- TAMPA FILTRO;
- SWAB ESTÉRIL LONGO PARA COLETA EM NASO OU LARINGE;
- INSTRUÇÕES DE COMO REALIZAR O TESTE;

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

21/12/2020

Data

Departamento de Compras

Página

1 / 2

Usuário: Simeire Silva Moreira

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	9.000,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO
CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização de Empenho nº
950 / 2020 - 21/12/2020

Autorização de Compras nº
950 / 2020 - 21/12/2020

Fones: 0**34-3851-2063 0**34-3851-2277
Fax...: 31 3461 0162
CEP.: 38840000

Requisição de Compras nº 656 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 926 / 2020 - 1 Data 21/12/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem
Número do Pedido

Fornecedor COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
E-mail:
Endereço RUA PETROLINA Nº 1002
Cidade BELO HORIZONTE UF MG
03.638.381/0001-27 Fone: 31 3467 1974 Fax: 31 3461 0162

Nr da Dotação	234 / 2020	Grupo	I	Especificação	54	Detalhe	506	Sub Detalhe	506	Descrição
Funcional	10	122	0402	2	0310	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA - COVID19		CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL		
Econômica	3	3	90	30	Material de Consumo					

Processo Administrativo: 119/2.020 Número Licitação: 37 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
-REGISTRO NA ANVISA.					

Histórico...: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA CRESCENTE DE PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO EM TEMPO HÁBIL. CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 037/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 119/2020.

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	9.000,000

21/12/2020

Data

Departamento de Compras

Página

2 / 2

Usuário: Simeire Silva Moreira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÊA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
 CARMO DO PARANAÇABA - MG CEP - 38.840.000
 FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
 CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS. ESTADUAL: ISENTO

PROC. CTB: 0005315
 DATA 21/12/2020
 EMP. 0005315
 DOTAÇÃO: 234
 PÁGINA 1

NOTA DE EMPENHO**DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

ÓRGÃO : 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBUNIDADE : 0
 FUNÇÃO : 10 SAÚDE
 SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA : 402 PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL
 PROJ./ATIV. : 2.310 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA - COVID19
 ELEMENTO : 3 3 90 30 Material de Consumo
 SUBELEMENTO : 00034 Material Laboratorial
 FONTE : 01.54.506.506 CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Ordinário	TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAIS	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000119/2020	LICITAÇÃO/ANO: 0000037/2020	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO:

FORNECEDOR

NOME : 7642 - COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
 CNPJ/CPF : 03.638.381/0001-27
 ENDEREÇO : RUA PETROLINA, 1002 FONE/FAX 31 3467 1974/31 3461 0162
 BAIRRO : SAGRADA FAMÍLIA CEP: 31030-037
 CIDADE : BELO HORIZONTE UF: MG

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, PARA ATENDER A DEMANDA CRESCENTE DE PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO EM TEMPO HÁBIL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2020.

VALOR POR EXTENSO


nove mil reais **VALOR**
9.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR: 12.932,00	VALOR EMPENHADO: 9.000,00	SALDO ORÇADO ATUAL: 3.932,00
TOTAL DE RETENÇÕES: 0,00	TOTAL DE BENEFÍCIOS: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 9.000,00

RESPONSÁVEIS


 ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
 CONTADOR
 CRC - 0743870 / CPF 006.529.296-05


 TALITA GONTIJO MENDES
 Ordenador de Despesa
 CPF - 080.458.436-24